



**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CREF14ª REGIÃO.**

| LOCAL: SEDE CREF14                                                                                             | DATA: 21.12.2018     | HORÁRIO: 8H50 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>PARTICIPANTES</b>                                                                                           | <b>ASSINATURA</b>    |               |
| Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO                                                                              |                      |               |
| Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO                                                                       |                      |               |
| Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - CREF 002319-G/GO                                                          |                      |               |
| Carolline Gimenez Graça - CREF 000255-G/GO                                                                     |                      |               |
| Davi José Alecrim - CREF 000175-G/GO                                                                           |                      |               |
| Delton Domingos Rosa - CREF 000849-G/GO                                                                        |                      |               |
| Dênis Diniz - CREF 000301-G/GO                                                                                 |                      |               |
| Ernesto Flávio Batista Borges Pereira - CREF 001070-G/GO                                                       |                      |               |
| Iranse Oliveira Silva - CREF 000227-G/GO                                                                       |                      |               |
| Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/GO                                                                  |                      |               |
| João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO                                                                        |                      |               |
| Jovino Oliveira Ferreira - CREF 000598-G/GO                                                                    |                      |               |
| Ludgero Carolino Galli Vieira - CREF 000176-G/GO                                                               | <b>JUSTIFICATIVA</b> |               |
| Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO                                                                    |                      |               |
| Mauro Roriz dos Santos - CREF 000190-G/GO                                                                      | <b>JUSTIFICATIVA</b> |               |
| Nozelmar Borges de Sousa Júnior - CREF 002279-G/GO                                                             |                      |               |
| Paulo Maia Brasil - CREF 001724-G/GO                                                                           |                      |               |
| Rodrigo Correa Bittencourt - CREF 000284-G/GO                                                                  | <b>AUSENTE</b>       |               |
| Rogério Pereira Atalde Frazão - CREF 001106-G/GO                                                               |                      |               |
| Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO                                                                        |                      |               |
| Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO                                                                       |                      |               |
| Wesley Rosa dos Santos - CREF 001246-G/GO                                                                      | <b>AUSENTE</b>       |               |
| Willian Mendes Costa - CREF 000522-G/GO                                                                        |                      |               |
|                                                                                                                |                      |               |
| <b>ASSUNTOS TRATADOS</b>                                                                                       |                      |               |
| 1- Apresentação e Aprovação de justificativas de faltas:                                                       |                      |               |
| 2- Informe e relatórios da Presidência:                                                                        |                      |               |
| 3- Informes e relatórios dos Órgãos de Assessoramento e da Seccional do Tocantins;                             |                      |               |
| 4- Aprovação do Acordo Coletivo 2019;                                                                          |                      |               |
| 5- Decidir sobre situação do Conselho face decisão judicial e iminência de término do mandato de conselheiros; |                      |               |



6- Análise de processos de Orientação e Fiscalização pendentes: 2018/010035; 2018/010028; 2017/003129; 2017/002498; 2017/002524; 2017/002523; 2017/002522; 2017/002360.

7- Homologação de processos oriundos do Setor de Atendimento e do Departamento de Orientação e Fiscalização;

8- Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata de Reunião.

### DESENVOLVIMENTO

1- Apresentação e Aprovação de justificativas de faltas: Apresentadas e aprovadas.

2- Informe e relatórios da Presidência: O presidente informa sobre a situação financeira do conselho informando receita e total de despesas e aplicações (em anexo) com resultado positivo até o mês de novembro. O Presidente Jovino Oliveira informa que na reunião ordinária da Diretoria do dia 17/09/2018, um dos assuntos discutidos foi a aprovação da Diretoria, no dia 25/04/2017, das aquisições de bens e serviços no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sem a necessidade de passar pela Diretoria, mas sim, pela Presidência do CREF14/GO-TO. Este assunto, apesar de constar na ata da reunião do dia 17/09/2018, dada a forma como a redação foi feita, não ficou claro, podendo gerar dúvidas futuras. Por esta razão, informa e esclarece que a citada aprovação foi uma deliberação da Diretoria, cuja finalidade foi dar celeridade aos processos e não pode ser alterada sem passar novamente pela Diretoria, que poderá deliberar novamente, caso entenda que a citada aprovação não atingiu seus objetivos. Destaca que, da forma como consta na ata da reunião do dia 17/09/2018, a leitura pode levar ao entendimento de que se trata de uma liberação ao Presidente para decidir, de forma unilateral, sobre pagamentos de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ferindo as normas legais. Contudo, fica aqui esclarecido que a aprovação da Diretoria foi para a aquisição de bens e serviços e não para pagamentos, que são feitos de forma solidária entre o Presidente e o 1º Tesoureiro. As aquisições de bens e serviços do Conselho seguem ritos processuais que respeitam princípios da administração pública, cujos processos podem ser acessados por qualquer um dos Diretores. Neste momento registra-se a chegada do conselheiro Denis Diniz. O presidente informa sobre uma notificação do MPF via e-mail nº1892/2008 (PR-GO-00060404/2018)(em anexo) sobre denúncias relativas ao processo eleitoral do CREF14 GO/TO, sobre o encaminhamento do processo a PGR para prosseguimento nas investigações. O presidente informa sobre a transparência nas informações pelo informe dos conselheiros em plenária e não em ambiente informal. Outro informe trata do afastamento do conselheiro Bruno Matos da COF pois como relatado em reunião de diretoria foi entendido pelo mesmo que seria sensato o afastamento.



Neste momento o Presidente Jovino Oliveira agradece e registra seus cumprimentos ao conselheiro-diretor pelo trabalho prestado frente a comissão.

**3- Informes e relatórios dos Órgãos de Assessoramento e da Seccional do Tocantins:** O conselheiro-diretor informa sobre os processos referentes as diretrizes da educação CNE sobre as áreas de atuação da Educação Física e solicita que todos os conselheiros pudessem ler os informes se atualizando sobre a atuação dos profissionais no mercado. Neste momento o conselheiro-diretor Delton lembra sobre as comemorações de final de ano do conselho na data de hoje. O conselheiro Federal Rubens relata sobre documentos que foram redigidos sobre atividades relativas a Comissão de Educação Física Escolar no 2 Congresso do CONFEF. Sobre a CCF o presidente Rogério Frazão relata que a comissão concluiu o trabalho e aprovou as contas de 2015 atendendo a recomendação do TCU, e que ainda não receberam a documentação financeira referente aos meses de outubro e novembro de 2018. O Conselheiro Ernesto afirma sobre o relatório anual da CEP já encaminhado à Presidência sob memorando 015/2018/CEP (em anexo). A COF relata sobre os processos que foram analisados e os processos que ainda estão para análise e informa sobre o relatório anual gerado e sobre a eficiência na análise dos processos ao longo do ano, destacando ainda a necessidade do jurídico junto a comissão para eficiência na análise dos processos e agradece a confiança. O conselheiro Ademir informa ainda que faltou na ata da última plenária o registro da votação sobre o Art. 18 e solicita neste momento que a plenária possa confirmar o resultado da votação unanime da plenária passada. Sendo necessário a retificação da mencionada ata. Neste momento o conselheiro Delton presidente da comissão de evento relata que foi encaminhado para a diretoria um relatório anual das atividades desenvolvidas de 2016 a 2018 conforme consta em anexo a ata desta plenária e que foi encaminhado a todos os conselheiros via aplicativo de mensagens para conhecimento. O conselheiro continua sua fala sobre o grupo de trabalho de emancipação da seccional do TO informando também que encaminhou o relatório para a diretoria e conselheiros sobre todas as ações desenvolvidas desde o momento da nomeação deste grupo ate a presente data.

**4- Aprovação do Acordo Coletivo 2019:** O presidente informa sobre a aprovação do acordo coletivo realizada pela plenária no mês de outubro o de 2018 e informa a necessidade de aprovação do Acordo de 2019; informa que foi aprovado em diretoria o Acordo Coletivo com aprovação de aumento de salario de 7% e justifica o aumento como sendo o conselho com menor salario entre os outros CREFs de mesma proporção, foi considerado também a situação de déficit de funcionários inclusive com a solicitação de demissão deste conselho e se direcionou a outro conselho de menor estrutura devido ao salário. Informa também que foi aberto convocação de concurso público e que



não apareceu interessados para assumir o cargo, ficando o conselho prejudicado nesse sentido. Deixa claro também que conforme proposta do conselheiro-diretor Bruno Matos, fica o aumento aprovado sem segunda proposta e negociação, visto que a proposta do sindicato foi de 20%. O presidente observa ainda sobre o estudo dos salários dos funcionários dos CREFs que a proposta de aumento real de 7% deve obedecer a Dotação Orçamentaria para 2019. Registra-se nesse momento a entrada da conselheira Carolline e do conselheiro João Varanda. Neste momento o presidente coloca em votação a aprovação do Acordo Coletivo de 2019 e a plenária vota a favor por unanimidade. Em tempo o conselheiro Federal Rubens solicita a palavra e deixa registrado sua concordância com a deliberação da plenária.

**5- Decidir sobre situação do Conselho face decisão judicial e iminência de término do mandato de conselheiros:** O presidente Jovino esclarece sobre, informando que na reunião de Diretoria foi aprovado por maioria para que fosse aguardado a manifestação do CONFEF para que a plenária deliberasse sobre esta situação. Informa que o Juiz se manifestou sobre a ação ordinária nº1007165-62.2018.4.01.3500 solicitando documentos ao CREF14 GO/TO. O CONFEF via ofício CONFEF/2333/2018 se manifesta sobre o questionamento sobre a prorrogação do mandato de todos os conselheiros e afirma que os mesmos devem continuar os trabalhos não havendo que se falar em prorrogação de mandato. Neste momento o presidente informa sobre outras duas possibilidades com embasamento jurídico. O conselheiro Marcos Lopes neste momento coloca uma situação sobre a disposição do CONFEF pois como o CREF14 GO/TO hoje apresenta com 10 conselheiros e 2 suplentes o que esbarra no estatuto que afirma o suplente poder assumir apenas na vacância ou ausência de membros da mesma chapa; e uma segunda colocação sobre a prorrogação de mandato que ele entende não ser possível assim como a manutenção da diretoria por questões estatutárias. E finaliza que não vislumbra uma solução sem a solução do juiz. Neste momento a conselheira Rosimari concorda com o conselheiro Marcos Lopes e concorda que dia 31 de dezembro os conselheiros que terminam o mandato devem se afastar como encerra o mandato e não serem utilizados para sanar problemas por momentos. O conselheiro Paulo Maia questiona sobre a convocação de mobilizadores para continuidade do trabalho do conselho e é lembrado que os mesmos deveriam ser aprovados em plenária. O professor Jairo lembra que sendo coerente com o CONFEF não deveria ser prorrogado o mandato da diretoria e sim com eleição de uma diretoria reduzida contada apenas de presidente e tesoureiro provisória aprovada em plenária que poderia trabalhar sob regime subjudice, se tratando de uma exceção. O conselheiro Ademir lembra que o CREF14 GO/TO deve



funcionar, não podendo parar as atividades e que devemos encontrar uma solução, neste momento o conselheiro Marcos Lopes lembra de um mandato do conselho de enfermagem bem semelhante e que o conselho federal de enfermagem autorizou uma prorrogação de mandato. O conselheiro Denis sugere que ocorra uma convocação extraordinária para compor uma nova diretoria transitória que trabalharia nesse meio tempo. O conselheiro Bruno Matos relata que existe a questão de um interventor nomeado pelo CONFEF que poderia acatar ou não essa solicitação. O conselheiro federal registra que esta plenária poderia decidir sobre uma nova diretoria e depois encaminhar aos departamentos jurídicos do CREF e CONFEF, garantindo um trabalho de transição. O conselheiro Davi relata que como plenária extraordinária a eleição de uma nova diretoria não está em pauta e não poderia então ser votada, não concordando com este ato. O conselheiro Delton reforça o que o professor Jairo disse, dizendo que inclusive poderíamos alterar o ponto de pauta devido a urgência do assunto pois a plenária é soberana. Neste momento o professor Jairo afirma que o tópico da pauta dá poder a este ato em plenária. O conselheiro federal Rubens sugere a plenária que faça a recondução composta por conselheiros com mandato da diretoria atual para reinício de mandato em 01 de janeiro de 2019 até a manifestação do juiz da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás. Neste momento o Presidente Jovino Oliveira diz das possibilidade de seguir a sugestão do CONFEF, outra possibilidade é de continuidade de prorrogação de mandato da diretoria, outra possibilidade é de continuidade de prorrogação do mandato dos conselheiros atuais, outra possibilidade é a recondução da diretoria atual com conselheiros com mandato até 2021, e outra possibilidade uma eleição de diretoria provisória. Neste momento o presidente abre a palavra para apresentação de propostas e o conselheiro Davi coloca a proposta 1 que para não ferir o estatuto que o presidente convoque uma plenária extraordinária para eleição da diretoria. O conselheiro Denis aprovou a proposta do conselheiro Davi. O professor Jairo coloca a proposta 2 de a plenária aprovar a eleição da diretoria agora e teve apoio dos seguintes conselheiros, Nozelmar Borges, Jairo, Rosimari, Joao Varanda e Rogério Frazão. O conselheiro William propõe a 3 de seguir a sugestão do CONFEF com o apoio do conselheiro Vladimir. Neste momento o presidente coloca em votação as seguintes propostas e a plenária votou como segue:

- Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO - Abstenção
- Aline Mirian da Silva - CREF 000285-G/GO - Abstenção
- Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - CREF 002319-G/GO - Abstenção
- Carolline Gimenez Graça - CREF 000255-G/TO - Abstenção
- Davi José Alecrim - CREF 000175-G/GO - Proposta 1
- Delton Domingos Rosa - CREF 000849-G/GO - Proposta 3



Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – Proposta 3 por continuar a mesma composição.

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – Abstenção

Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/GO – Proposta 2

João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO – Proposta 2

Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – Abstenção pelo fato do presidente do CREF14 GO/TO estar arrolado em denúncias sobre as eleições do conselho.

Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO – Abstenção

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – Proposta 2

Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO – Abstenção

Rogério Pereira Ataíde Frazão – CREF 001106-G/GO – Proposta 2

Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO – Proposta 2

Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO – Proposta 3

Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO – Proposta 3

Ficando o resultado da seguinte forma: Abstenção – 8 votos, Proposta 1 – 1 voto, Proposta 2 – 5 votos e Proposta 3 – 4 votos.

Em tempo habil, o conselheiros Ernesto cita o artigo 24 do regimento interno para refluir do seu voto na Proposta 3 no mesmo momento o conselheiros Joao Varanda utiliza do mesmo para refluir seu voto na Proposta 3.

Ficando o resultado da seguinte forma: Abstenção – 7 votos, Proposta 1 – 1 voto, Proposta 2 – 4 votos e Proposta 3 – 6 votos. Neste momento o Presidente informa que a Proposta 3 foi a vencedora, seguindo a recomendação do CONFEF, sendo assim os conselheiros que permanecerão com o mandato vigente serão responsáveis pela eleição da próxima diretoria que deverá atuar até a manifestação do juiz, como citado anteriormente, que também será informado desta deliberação.

**6- Análise de processos de Orientação e Fiscalização pendentes:** 2018/010035; 2018/010028; 2017/003129; 2017/002498; 2017/002524; 2017/002523; 2017/002522; 2017/002360; neste momento o presidente registra a presença do conselheiro Iransé. O presidente passa a palavra ao conselheiro Marcos Lopes que solicitou adiamento de análise do processo nº 2018/010035, para relatar a respeito que após leitura dos documentos relata que falta documentos para análise coerente conforme relatório em anexo ao processo, devolvendo o processo para futuras análises. O conselheiro recomenda que seja verificado onde está a defesa citada no processo porem não presente nos mesmos. O conselheiro Ernesto relator do processo nº 2018/010028 que relata ainda não finalizou a avaliação do processo e solicita novo prazo para finalizar a análise e o presidente oferece prazo até a próxima plenária. O conselheiro Denis Diniz que foi nomeado relator aos demais

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Ernesto, Jovino, and others.



+  
E.S.S.  
A  
S  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

processos e o mesmo solicita novo prazo para finalizar a análise dos mesmos até a próxima plenária.

**7- Homologação de processos oriundos do Setor de Atendimento e do Departamento de Orientação e Fiscalização:** O presidente afirma ter encaminhado os processos via e-mail aos conselheiros e coloca os mesmos em votação e a plenária vota a favor da homologação de todos os processos encaminhados em anexo por unanimidade.

**8- Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata de Reunião:** Antes da leitura da ata, conselheiro Vladimir solicitou a palavra e a plenária aprovou a fala e o mesmo relata a seguinte situação, na plenária do dia 29/10/2018 ele esteve presente porem não assinou a ata o que gerou a falta do pagamento devido da mesma, portanto solicita esta plenária que registre a retificação da ata da referida plenária para que conste a presença do conselheiro Vladimir e que assim autorize o devido pagamento da ajuda de custo. O presidente coloca em votação e a plenária aprova por unanimidade a solicitação. Neste momento os conselheiros Marcos Lopes e Vladimir solicitam a retificação da ata da plenária do dia 10/12/2018 em que os mesmos não aprovaram a doação do valor referente ao pagamento de ajuda de custo da plenária em questão e que ainda não receberam e os mesmos tem direito de receber e solicitam o pagamento da mesma. O Presidente coloca em votação e a plenária vota da seguinte forma:

- Ademir Marinho - CREF 000221-G/GO – a favor
  - Aline Mirian da Silva – CREF 000285-G/GO – a favor
  - Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO – a favor
  - Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/TO – a favor
  - Davi José Alecrim – CREF 000175-G/GO – a favor
  - Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO – a favor
  - Denis Diniz – CREF 000301-G/GO – a favor
  - Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO – a favor
  - Jairo Sidney Bianchi Peres - CREF 000157-G/GO – a favor
  - João Batista Varanda - CREF 000152-G/GO – a favor
  - Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO – Abstenção
  - Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO – a favor
  - Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO – a favor
  - Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO – a favor
  - Rogério Pereira Ataíde Frazão – CREF 001106-G/GO – a favor
  - Rosimari de Oliveira - CREF 000196-G/GO – a favor
  - Vladimir José Hadlich - CREF 000939-G/GO – a favor
  - Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO – contrário
- A ata foi lida por mim na presença de todos e aprovada. E o presidente encerra a reunião plenária às 12:10.

